



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Fiscalização Financeira e Controle
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
  - Vereadores
  - Assessoria Jurídica
- Data: 23/11/17 *Chaves*

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 51 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

#### EMENDA Nº 56/2017

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 51 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 4084/2017

Data: 23/11/2017 - Horário: 17:31



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Unidade Executora: Departamento de Assistência à Atenção Básica

Função: Saúde

Subfunção: Atenção Básica

Programa: Saúde Humanizada

Ação: Manutenção da Atenção Básica - Odontológica

Parágrafo único. Fica criada a dotação orçamentária na categoria econômica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / FONTE DE RECURSOS TESOURO, destinando-se à aquisição de cadeira odontológica para atender aos munícipes do bairro Cruz Grande.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Função: Reserva de Contingência

Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA